

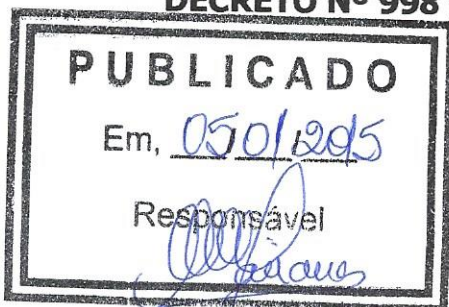
**PREFEITURA DE BEZERROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



**DECRETO Nº 998 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**



**Reajusta o valor de Referência Fiscal – VRF do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 27 de dezembro de 2009.

**Considerando** a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal do Município.

**Considerando** que o índice a ser utilizado para reajuste anual é o I.P.C.A divulgado pelo IBGE.

**Considerando** a prerrogativa facultada pela Câmara Municipal de Vereadores ao Poder Executivo de atualizar anualmente o montante do Valor de Referência Fiscal através de Decreto Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor de Referência Fiscal – VRF do Município, que serve de base de cálculos de impostos, taxas e penalidades, fica fixado em R\$ 215,05 (duzentos e quinze reais e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

GABI-Bezerros, 05 de janeiro de 2015.

  
**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
**PREFEITO**